
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 29/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2024

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 31/2024

TERMO ADITIVO

EXTRATOS ADITIVOS CONTRATO N.º 39/2024

CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PORTARIA

PORTARIAS

CONVITE

CONVOCAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 29/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA N.º. 29/2024
PROCESSO 45/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais de construção para o CMEI Evolução do Saber através do Programa de Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor Máximo aceitável: R\$ 9.887,83(nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Base Legal: Incisos II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n.º. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:
20 de fevereiro de 2024 às 08h30min, até o dia 26 de fevereiro de 2024 às 13:00, com início da fase de lances as 13:30 horas.

Data de encerramento: 26 de fevereiro de 2024, as 16h:30min.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar n.º.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de materiais educativos, esportivos e brinquedos destinados ao CMEI Evolução do Saber, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria n.º. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 06 de março de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º. 08/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 2/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação a Sra. Eliane Gottems, devidamente designada pela Portaria n.º 479/2023, torna público que fará realizar, junto ao Departamento de Licitação, do Município de Ipiranga, situado no endereço a seguir mencionados, Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Associação visando a execução de atividades e projetos relacionados à proteção da maternidade e da infância, bem como o desenvolvimento de trabalhos com crianças acolhidas em situação de risco e violação social pelos pais ou responsáveis legais, acolhendo-os provisoriamente, com moradia, alimentação, desenvolvendo atividades recreativas; garantindo assim o acesso aos direitos mínimos para a vida em sociedade, como Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte, lazer, dentre outros cuidados e atenções especiais no acolhimento institucional Casa Lar do Município de Ipiranga.

Os interessados deverão protocolar sua documentação junto ao Departamento de Licitação, na Rua XV de Novembro, n.º 589, Centro, Ipiranga/Pr, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, o requerimento e toda a documentação necessária para o Credenciamento.

O credenciamento poderá ser solicitado a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

A primeira sessão de abertura dos envelopes das proponentes que protocolaram seus requerimentos manifestando interesse no credenciamento, será realizada no dia 07 de março de 2024 às 15:00 horas.

O edital completo com seus anexos, adendos, alterações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br, podendo ser solicitados através do e-mail licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Demais informações: e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br e Fax: 0xx42 3242-8501.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO DE DISPENSA N.º 31/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 31/2024

PROCESSO 47/2024

OBJETO: Prestação de serviços de preparação de kits lanches, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

FORNECEDOR: APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRANGA

CNPJ: 80.619.661/0001-39

ENDEREÇO: RUA TEIXEIRA DUARTE, 1555 - ESPLANADA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, XIV da Lei n.º. 14.133/21.

DISPENSA: 19 de fevereiro de 2024.

RATIFICAÇÃO: 19 de fevereiro de 2024.

Ipiranga PR., 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS ADITIVOS CONTRATO N.º 39/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO N.º. 39/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º. 65/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CASSIO MANOEL VIANTE 08744227957, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR(A) DE MÚSICA PARA PROJETO DE PERCUSSÃO, A SER EXECUTADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviços: Instrutor(a) de música para Projeto de Percussão, a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º. 8666/93, ficam os prazos de vigência e execução prorrogados até a data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 16/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

CASSIO MANOEL VIANTE 08744227957

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

CONTRATO Nº. 39/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 65/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CASSIO MANOEL VIANTE 08744227957, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº.123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: INSTRUTOR(A) DE MÚSICA PARA PROJETO DE PERCUSSÃO, A SER EXECUTADO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: prestação de serviços: Instrutor(a) de música para Projeto de Percussão, a ser executado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com os Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	20006	INSTRUTOR DE PROJETO DE PERCUSSÃO. Descrição: trabalhar a percepção musical e a musicalidade dos participantes, bem como o conhecimento de ritmos e estilos musicais da cultura popular. Requisitos do instrutor: Escolaridade: certificado de nível superior (graduação e especialização) que comprove formação na área de performance musical. Habilidades para desenvolver grupos de percussão e a capacidade artística para preparar apresentações para eventos. Carga horária: 16 horas semanais.	MÊS	9,5	R\$ 2.500,00	23.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-485-3.3.90.39.00.00.3913

09.001.08.244.0016.2046-486-3.3.90.39.00.00.3919

09.001.08.244.0016.2046-484-3.3.90.39.00.00.3934



09.001.08.244.0016.2046-487-3.3.90.39.00.00.03000
MANUTENÇÃO DO FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTES
09.001.08.243.0017.5050-481-3.3.90.39.00.00.3880
3.3.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 16/03/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 19 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

CASSIO MANOEL VIANTE 08744227957
Contratada



EXTRATOS DE CONTRATOS

MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO nº 023/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2.000 de 08 de fevereiro de 2024, página 14,

ONDE SE LÊ:

Contratada: DEBORA MONALISA RIBEIRO

LEIA-SE:

Contratada: DEBORA MONALISA RIBEIRO NEVES

Ipiranga, 16 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – 023/2024

Contratante: Município de Ipiranga – Estado do Paraná

Contratada: INARA HEIN WUTZKE

Cargo: Professor de Educação Física **RG:** 7.346.325-4 **CPF:** 045.998.499-36

Base Legal: Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal; Art. 27, Inciso IX, alíneas “a” e “b”, da Constituição do Estado do Paraná, com alteração da Emenda Constitucional 03/92; Lei Municipal nº 1.812/2008 e Edital de Teste Seletivo nº: 001/2024.

Salário Base: R\$ 1.987,93 (Um mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos)

Dotação: 10.001.12.361.0019.2054.3.1.90.11.00.00

Período: 06/02/2024 a 03/08/2024

Ipiranga, 05 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

INARA HEIN WUTZKE
Contratada



PORTARIAS

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 075
De 19 de fevereiro de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas no artigo 89, II, "P" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Revogar para todos os efeitos legais as portarias n.º: 064/2024, datada de 08/02/2024 e 066/2024, datada de 15/02/2024.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 074
De 19 de fevereiro de 2024

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal, resolve,

CONCEDER

Féria ao servidor:
JOSE AUGUSTO ARAUJO.....15/02/2024 A 24/02/2024 – 10 DIAS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONVOCA A COMUNIDADE EM GERAL À COMPARECER NA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DISCUSSÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 03º QUADRIMESTRE DE 2023, A SER REALIZADA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA, RUA ALCIDES RIBEIRO DE MACEDO, Nº 30, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO (TERÇA FEIRA), AS 16:00 HORAS.

DESDE LOGO, FICAM ESPECIALMENTE CONVOCADOS OS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; DO PODER LEGISLATIVO; DO MINISTÉRIO PÚBLICO; DO PODER JUDICIÁRIO; DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR; ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE; ASSOCIAÇÕES; SINDICATOS, DEMAIS AUTORIDADES E CIDADÃOS QUE INTERESSE TIVER.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE